

# Relatório Mensal de Atividades

Agosto de 2024

**COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.**

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

# Sumário

**01** Considerações iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre a Recuperanda

**04** Estrutura do Passivo

**05** Informações Operacionais

**06** Considerações Finais

**07** Plano de Recuperação Judicial

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

# 02. Cronograma Processual

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Principais Informações

### Atividade Principal



**Razão Social:** Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



**CNPJ:** 15.548.956/0001-08



**Matriz<sup>1</sup>:** Rodovia BR-471, s/nº, km 173,  
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada



**Objeto Social:** Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



**Capital Social:** R\$ 250.000,00.

### Quadro Societário

**Comesul Beef Agro Industrial  
LTDA.**

100%

**Leonardo Dalmazzo  
Fortes  
(R\$ 250.000,00)**

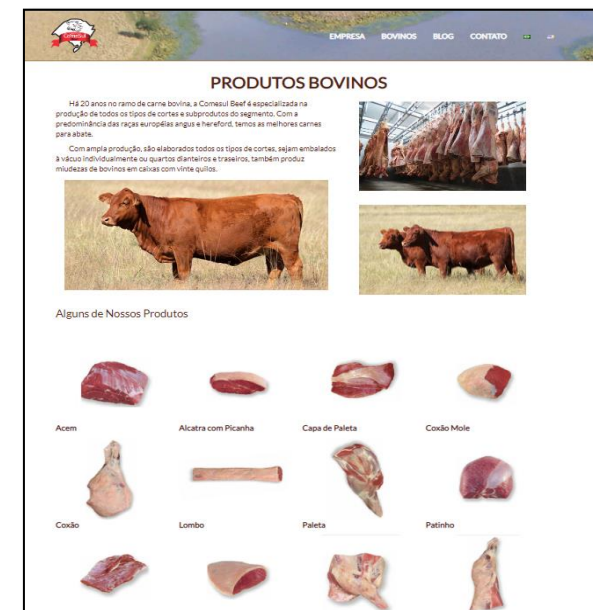
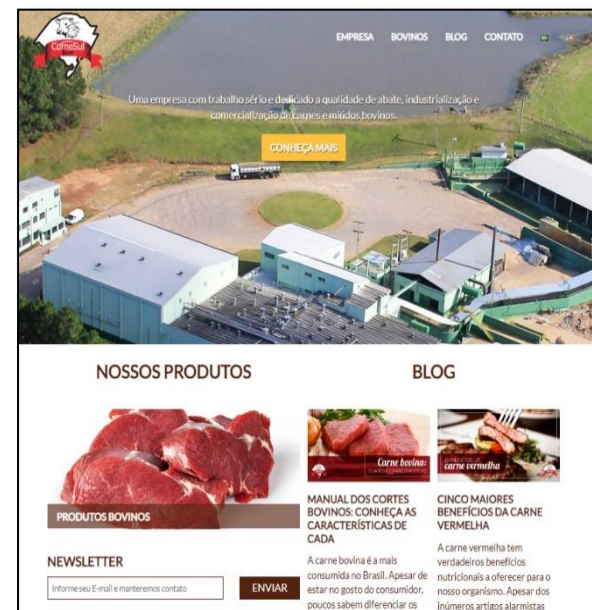


Informações com base na  
Alteração de Ato Constitutivo,  
assinada em 29/10/2018.

# 03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

## Site (www.comesulbeef.com.br/)



## Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

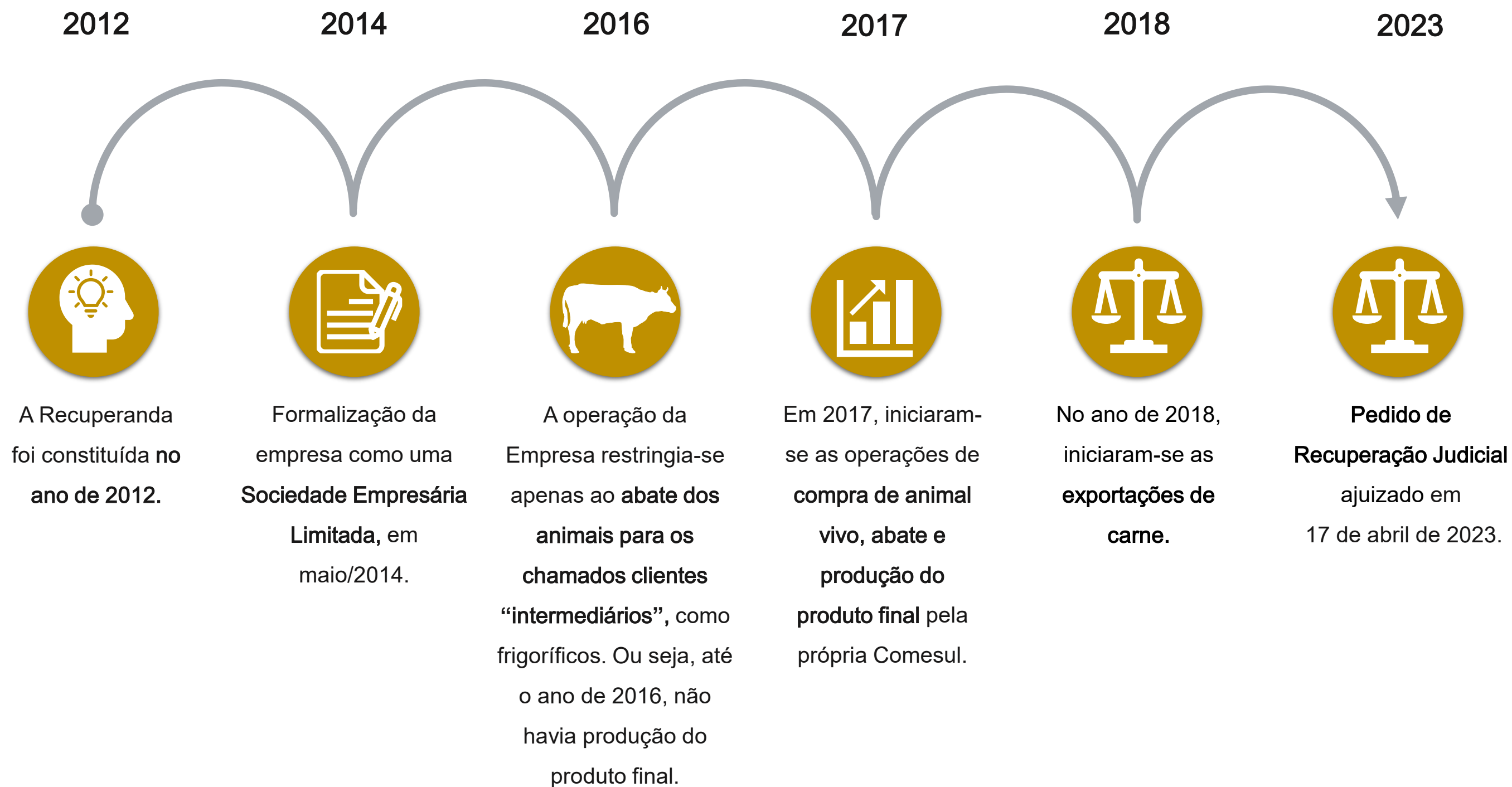


## Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



# 03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico



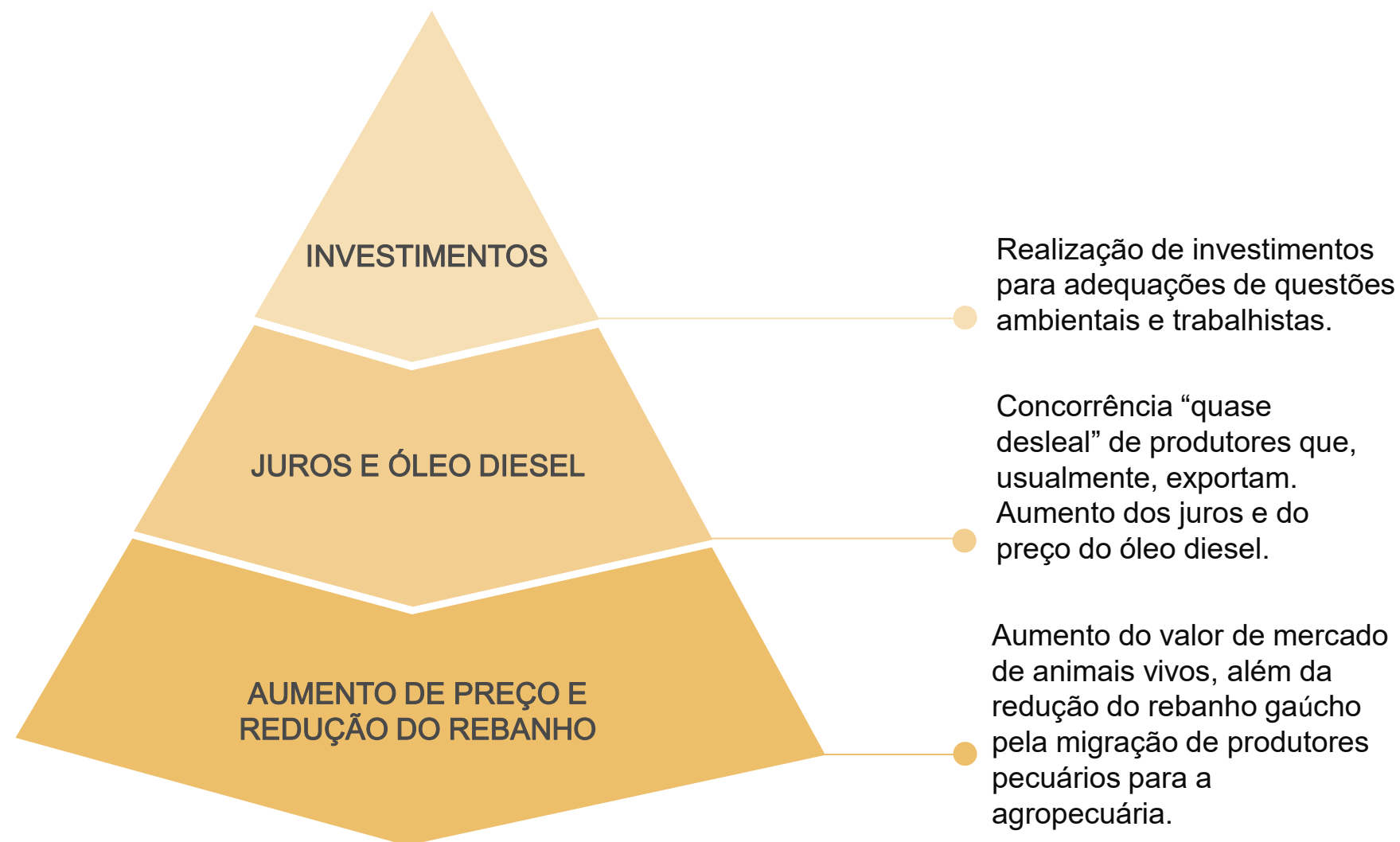


# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Causas da Crise

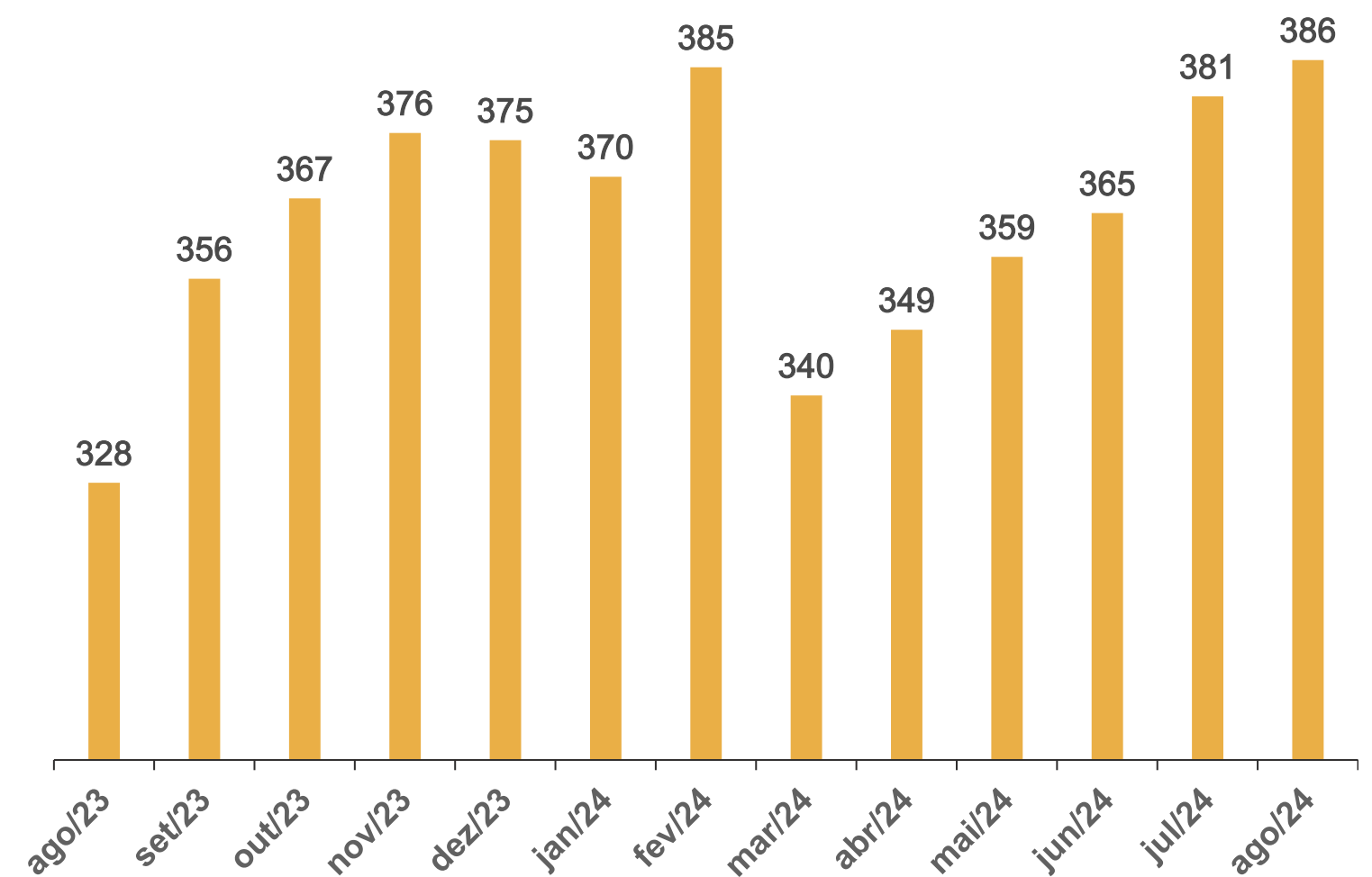
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



### Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **agosto/2023** e **agosto/2024**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **386 funcionários**, conforme gráfico abaixo, estão contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos).



# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Outras Informações

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 04 de outubro de 2024 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTOS	PÂNTANO GRANDE/RS	396	R\$ 4.955.887,09
<b>TOTAL</b>		<b>396</b>	<b>R\$ 4.955.887,09</b>

### Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>R\$ 23.575.320,26</b>

### Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de agosto/2024, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



No período compreendido entre julho e agosto/2024, observa-se que não houve nenhuma venda de **Ativo Imobilizado**. Em contrapartida, é possível inferir que houve a contabilização de compras de máquinas, equipamentos e aparelhos.

Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

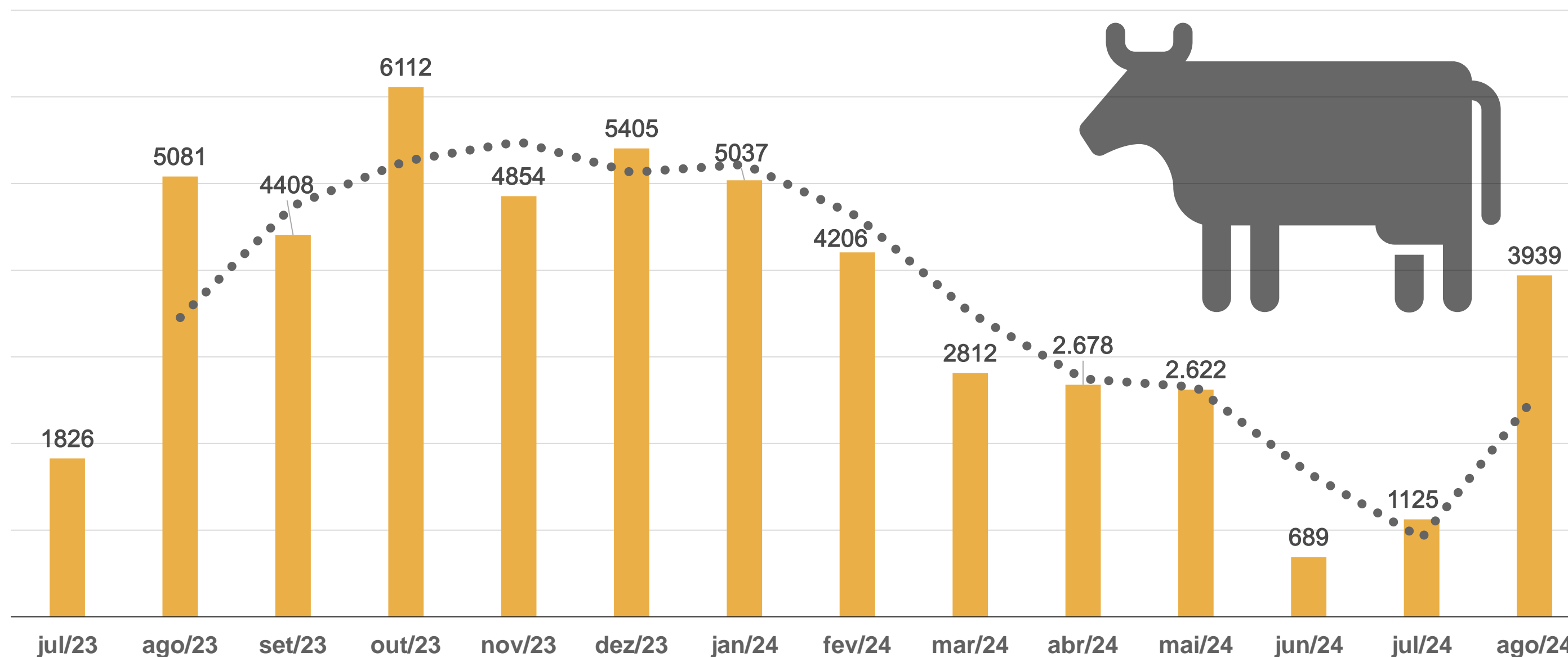
# 03. Informações sobre a Recuperanda

## Cabeças de Gado

Demonstra-se, por meio do gráfico abaixo, a variação no volume mensal de abates realizados pelo frigorífico durante o período compreendido entre julho/2023 e agosto/2024.

Importante mencionar que os números correspondem à quantidade de cabeças de gado abatidas no mês. Ainda, destaca-se que os dados foram extraídos dos documentos disponibilizados pela assessoria da Recuperanda.

Volume de Abates - Cabeças por mês



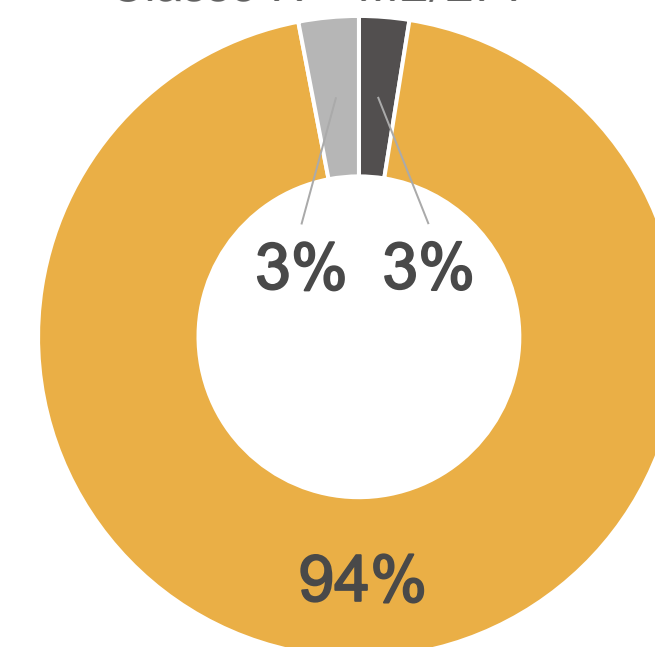
# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.296.817,50</b>	<b>R\$ 47.956.302,97</b>	<b>672</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 47.956.302,97</b>	<b>100%</b>

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal

### Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações disponibilizadas a esta Administração Judicial, via e-mail, pelos representantes da Recuperanda, atualmente, o **passivo extraconcursal perfaz o montante de R\$ 11.405.179,65.**

Abaixo, segue quadro resumo elaborado por esta Equipe Técnica:

Credor	Saldo em Aberto	Contrato possui garantia?	Tipo de Garantia
Banco Bradesco Financiamentos S.A.	R\$ 1.676.047,89	Sim	
Banco Bradesco S.A.	R\$ 333.038,76	Não	
Banco Daycoval S.A.	R\$ 88.774,48	Não	
Banco do Brasil Sa	R\$ 1.928.846,03	Não	
Banco Itaucard S.A.	R\$ 686.795,65	Sim	Não foi informado
Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A	R\$ 1.685.038,63	Sim	
Banco Toyota Do Brasil S.A.	R\$ 192.491,84	Sim	
Banco Volkswagen S.A.	R\$ 4.054.456,86	Sim	
Redfactor Factoring e Fomento Comercial S/A	R\$ 759.689,51	Sim	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.405.179,65</b>		

### Passivo Extraconcursal - Tributário

Os saldos do passivo fiscal contabilizados no **balancete do mês de agosto/2024** atingiram o montante de **R\$ 13 milhões**, sendo constituídos por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.417.361,50	87,26%
INSS	R\$ 497.345,05	3,80%
FUNFURAL	R\$ 87.375,37	0,67%
ICMS	R\$ 789.051,91	6,03%
FGTS	R\$ 155.277,64	1,19%
IRF	R\$ 75.808,95	0,58%
SENAR	R\$ 8.476,67	0,06%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 42.267,53	0,32%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,08%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.084.038,88</b>	<b>100,00%</b>

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete contábil do mês de agosto/2024**, disponibilizado pelos representantes da Devedora. Nota-se que, quando comparados os saldos de julho e agosto/2024, **houve uma redução de 7% do passivo fiscal**, ocasionado, principalmente, por valores de INSS e ICMS.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 04 de outubro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que não há mais valores inscritos em Dívida Ativa.

# 05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Ativo

	ago/2024	AV	AH	jul/2024
<b>Ativo Circulante</b>	<b>61.167.517</b>	<b>58%</b>	<b>14%</b>	<b>53.872.210</b>
Disponibilidades	3.132.639	3%	-35%	4.789.842
Títulos a Receber e Clientes	35.134.868	34%	15%	30.561.844
Estoques	9.868.984	9%	-15%	11.546.792
Adiantamentos	3.360.036	3%	18%	2.859.476
Tributos a Recuperar	1.005.100	1%	19%	847.821
Demais Ativos	1.071.934	1%	-3%	1.103.935
Empresas Ligadas	7.593.957	7%	251%	2.162.500
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>43.477.472</b>	<b>42%</b>	<b>0%</b>	<b>43.662.216</b>
Realizável a Longo Prazo	28.578.369	27%	0%	28.578.369
Investimentos	5.557	0%	0%	5.557
Imobilizado	14.839.592	14%	-1%	15.022.984
Intangível	53.954	0%	-2%	55.307
<b>Total do Ativo</b>	<b>104.644.990</b>	<b>100%</b>	<b>7%</b>	<b>97.534.426</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

Durante o período analisado, o saldo total do **Ativo** apresentou incremento de 7%, o qual foi causado exclusivamente pelas contas do **Ativo Circulante**.

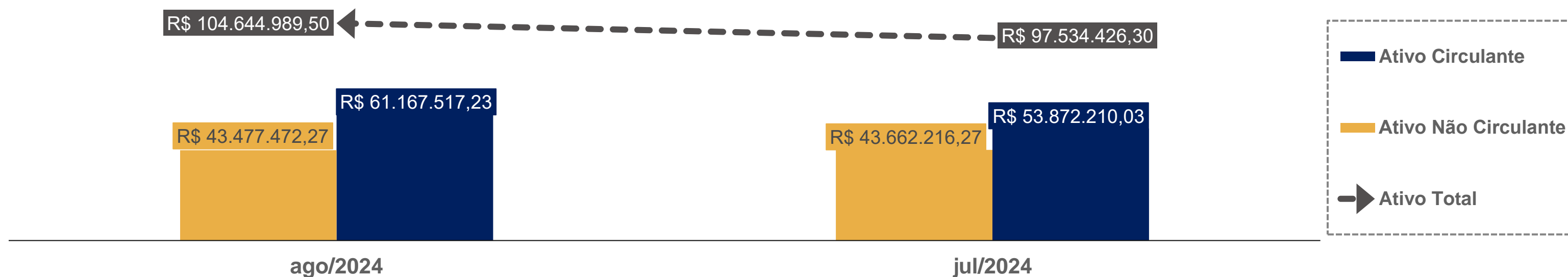
O saldo de **Disponibilidades**, em agosto/2024, foi 35% superior ao resultado do período imediatamente anterior. Tal movimentação se deu em razão, principalmente, de valores bancários junto ao Banco Itaú.

A rubrica de **Títulos a Receber e Clientes**, entre os meses de julho e agosto/2024, cresceu 15%. Tal conta tem apresentado acréscimos mensais constantes.

No que tange ao saldo de **Estoques**, nota-se uma queda de 15% no período. Os saldos responsáveis por tal oscilação corresponderam a valores de produtos e mercadorias para revenda.

A conta de **Tributos a Recuperar** apresentou acréscimo de 19%, a qual permanece referindo-se a PIS/COFINS. Ainda, nota-se que houve um aumento de 251% no saldo da rubrica de **Empresas Ligadas**. Tal conta é composta integralmente por quantias de “mercadorias transferidas – filial Paraná/PR”.

Por fim, no que concerne às rubricas do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que as reduções nas contas de Imobilizado e Intangível corresponderam às quantias de depreciações e amortizações, respectivamente.



# 05. Informações Operacionais

## Balanço Patrimonial | Passivo

	ago/2024	AV	AH	jul/2024
<b>Passivo Circulante</b>	<b>68.070.268</b>	<b>55%</b>	<b>15%</b>	<b>59.320.138</b>
Fornecedores	4.793.002	4%	-34%	7.240.221
Empréstimos e Financiamentos	43.716.044	36%	20%	36.523.796
Obrigações Trabalhistas e Sociais	5.303.382	4%	-2%	5.388.383
Obrigações Tributárias	887.866	1%	-41%	1.506.182
Outros Passivos	5.776.017	5%	-11%	6.499.055
Empresas Ligadas	7.593.957	6%	251%	2.162.500
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>54.988.903</b>	<b>45%</b>	<b>0%</b>	<b>54.955.206</b>
Obrigações Tributárias	10.730.673	9%	0%	10.696.976
Empréstimos e Financiamentos	5.088.954	4%	0%	5.088.954
Outras Contas	3.644.715	3%	0%	3.644.715
Fornecedores Recuperação Judicial	35.524.561	29%	0%	35.524.561
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(11.182.940)</b>	<b>-9%</b>	<b>0%</b>	<b>(11.182.940)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>111.876.232</b>	<b>91%</b>	<b>9%</b>	<b>103.092.404</b>

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda durante os meses de julho e agosto/2024. Primeiramente, destaca-se o acréscimo de 20%, em agosto/2024, no saldo de **Empréstimos e Financiamentos**. Nota-se que a variação correspondeu, majoritariamente, a quantias de títulos descontados juntos aos FIDCs Plata, Multiplike, Invista Singulare e Multiplica.

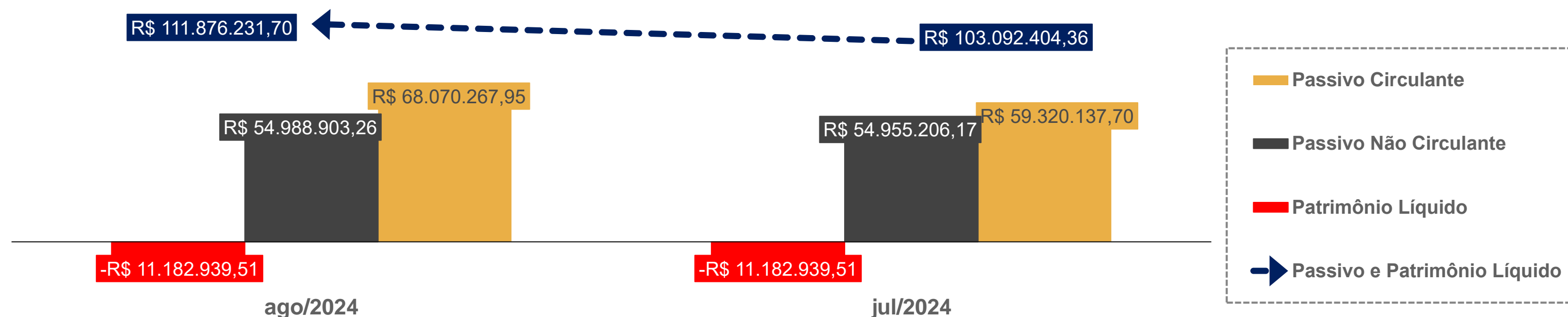
Em relação às **Obrigações Trabalhistas e Sociais**, destaca-se a queda de 2%, atrelada ao montante de INSS.

A rubrica de **Obrigações Tributárias** apresentou uma redução significativa de 41%, correspondendo a quantias relacionadas ao ICMS, essencialmente.

A conta de **Outros Passivos (Passivo Circulante)** apresentou redução de 11% no período, a qual correspondeu novamente aos saldos de adiantamentos de clientes estrangeiros. Tal rubrica permanece sendo composta por antecipações a clientes, processos judiciais contas diversas a pagar.

Por fim, nota-se um aumento de 251% no saldo da rubrica de **Empresas Ligadas**. Tal conta é composta integralmente por quantias de “mercadorias transferidas – matriz”.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.



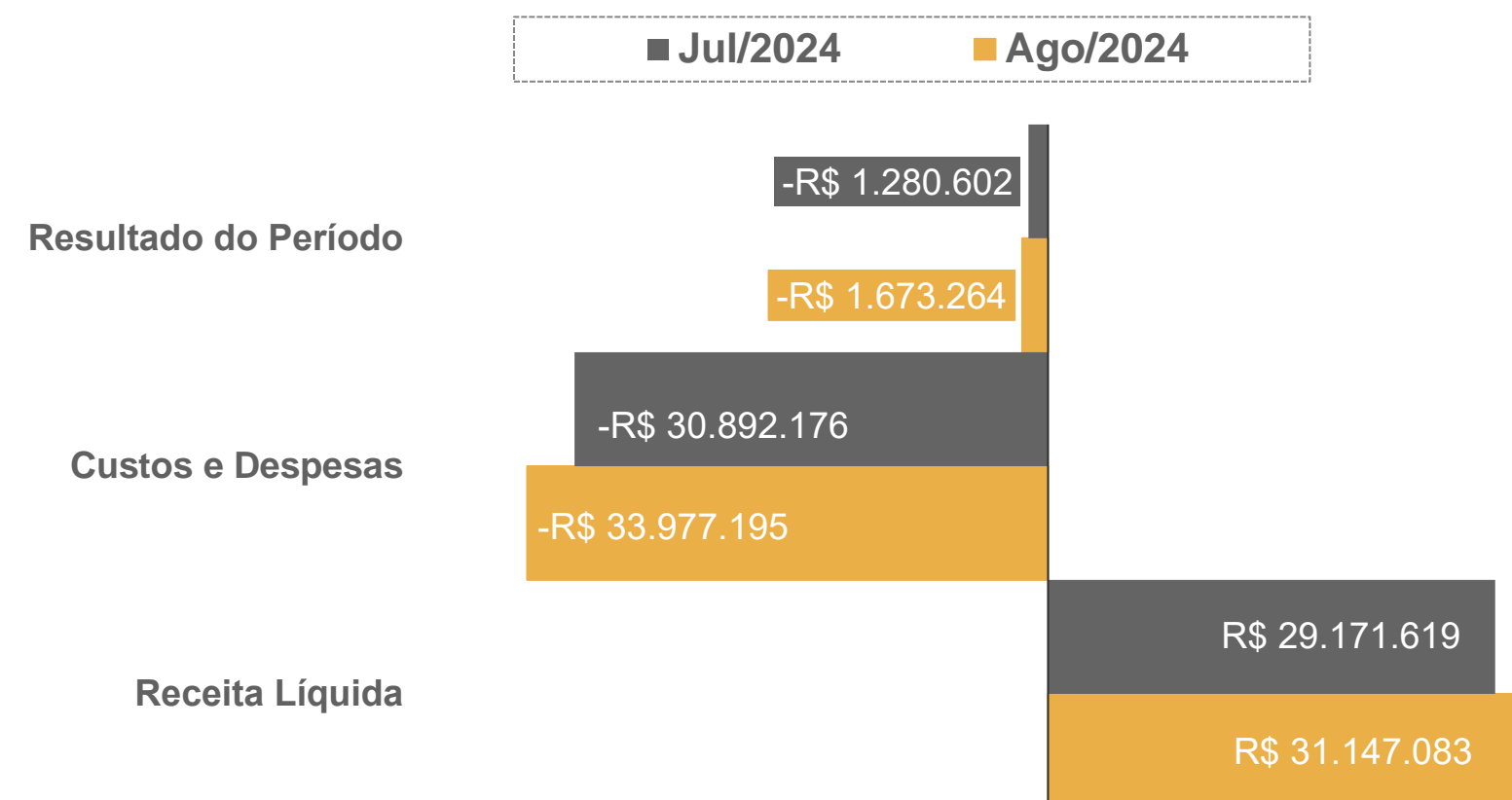


# 05. Informações Operacionais

## Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Ago/2024	AH	Jul/2024
Receita Bruta de Vendas	34.223.220	7%	31.903.817
(-) Deduções da receita	(3.076.137)	13%	(2.732.199)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>31.147.083</b>	<b>7%</b>	<b>29.171.619</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(30.054.420)</b>	<b>7%</b>	<b>(27.958.366)</b>
(-) Despesas Operacionais	(3.362.493)	40%	(2.409.677)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	1.156.848	163%	439.956
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(1.112.983)</b>	<b>47%</b>	<b>(756.468)</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(560.281)	7%	(524.133)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(1.673.264)</b>	<b>31%</b>	<b>(1.280.602)</b>

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal julho e agosto/2024.



No quadro ao lado, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de julho e agosto/2024.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, em agosto/2024, nota-se um incremento da **Receita Líquida**: 7%, quando comparado ao saldo do período imediatamente anterior. A variação foi ocasionada integralmente pelo aumento das receitas das vendas, tendo em vista que o saldo das Deduções da Receita também apresentou acréscimo (13%)

Paralelamente, os **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)** apresentaram um acréscimo idêntico ao da Receita Líquida: 7%.

Cumpramos ressaltar que os dispêndios com a atividade operacional permanecem sendo bem significativos: em agosto/2024, a empresa dispendeu 98% da sua **Receita de Vendas** com os gastos operacionais.

Durante o período analisado, as **Despesas Operacionais** registraram incremento de 40%, o qual correspondeu, majoritariamente, a serviços de terceiros (PJ) e às provisões de frete marítimo (exportações).

Tanto em julho quanto em agosto/2024, na rubrica de **Outras Receitas/Despesas Operacionais**, foram contabilizadas as receitas provenientes à recuperação de impostos.

Por fim, destaca-se que, no que concerne ao mês de agosto/2024, houve a contabilização de **prejuízo contábil**, impactando diretamente no resultado do **Prejuízo Acumulado** entre os meses de janeiro a agosto/2024: R\$ 7,2 milhões.

# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

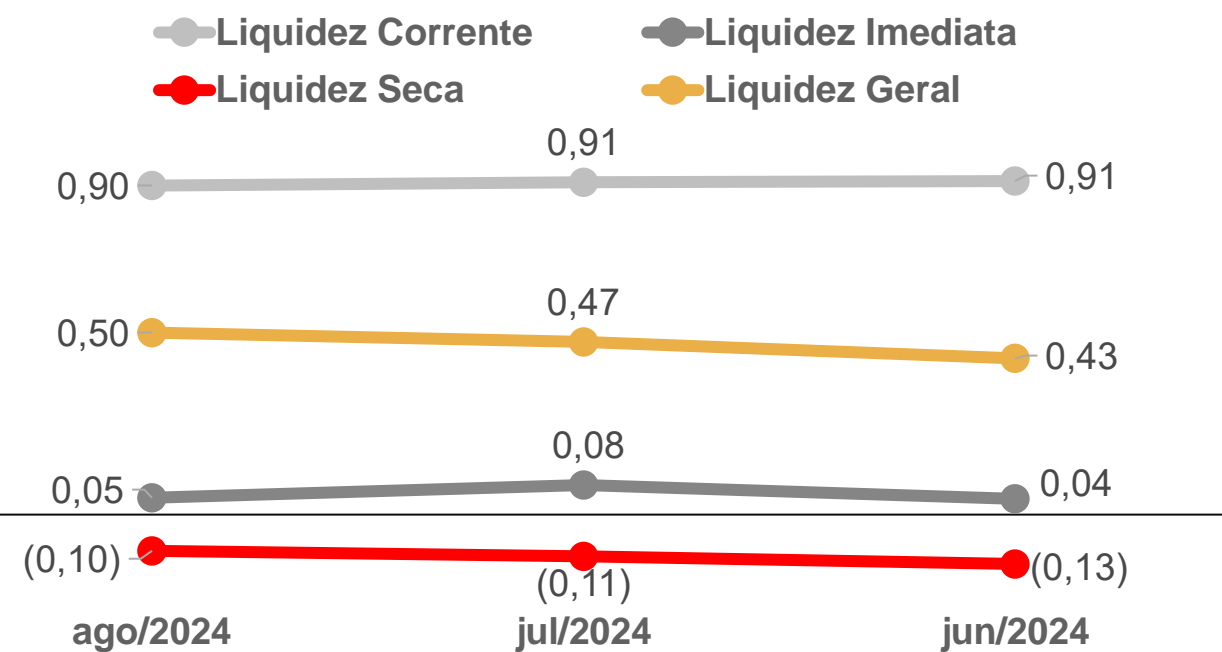
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

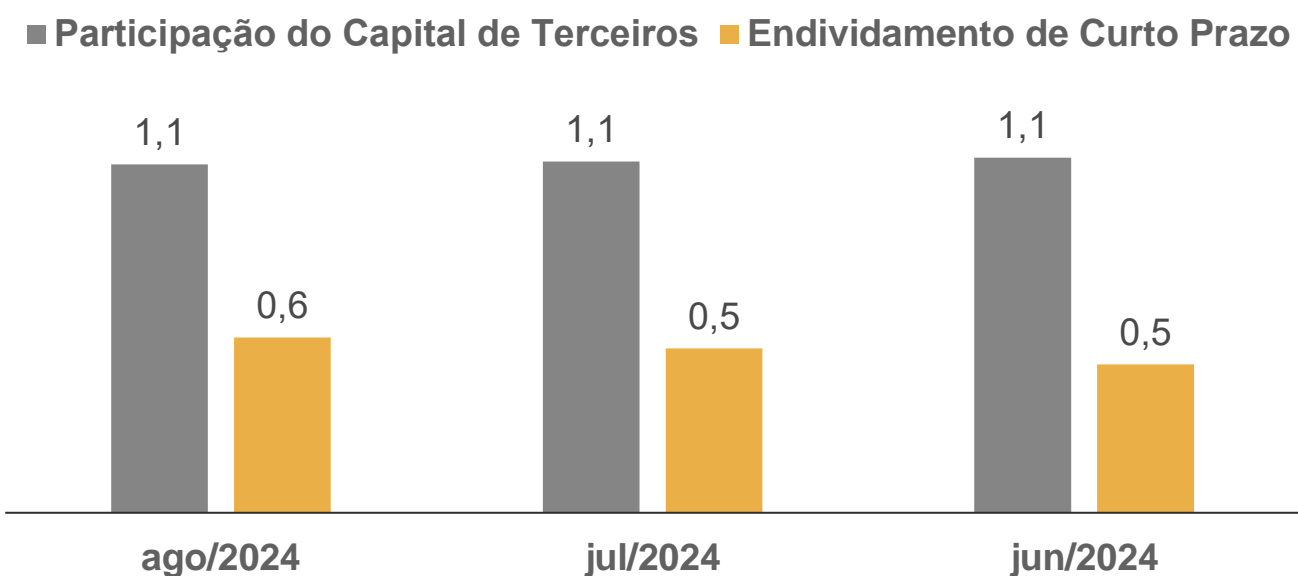
# 05. Informações Operacionais

## Indicadores Financeiros

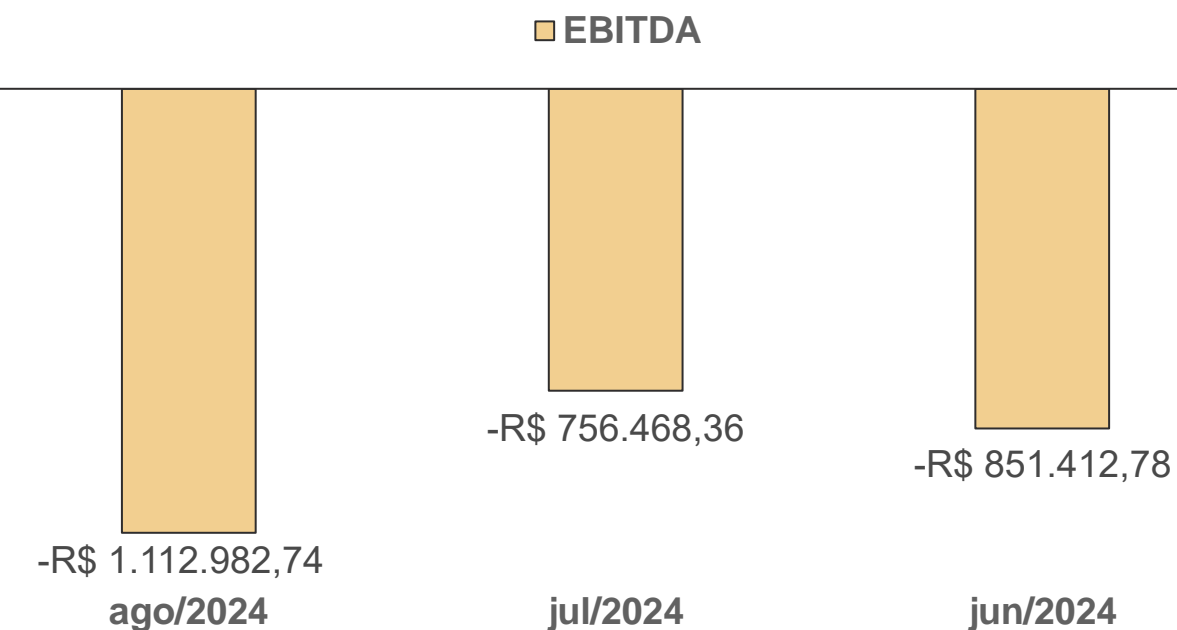
### Índices de Liquidez



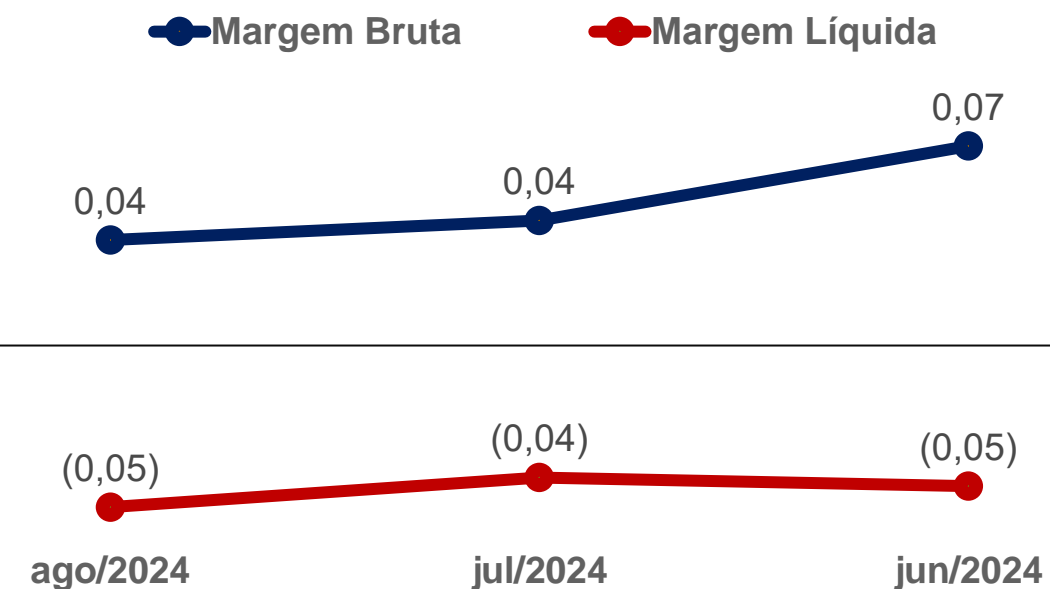
### Índices de Endividamento



### EBITDA



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas em Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 14/03/2024. Por fim, cumpre mencionar que houve alteração da cláusula referente aos “Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça” durante a realização da AGC. No quadro abaixo já constam as alterações realizadas.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamatórias Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	Não há	9 anos, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	Não há	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 108 parcelas mensais e progressivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial



A seguir, apresentam-se tabelas com informações acerca dos adimplementos dos créditos referentes aos credores Trabalhistas, Quirografários e ME/EPP. Com base nos documentos disponibilizados à Administração Judicial, é possível inferir que, até o presente momento, houve o pagamento de R\$ 268.223,09, no que tange aos Credores Trabalhistas, Quirografários e ME/EPP.

Os pagamentos ocorreram nos dias 10/06/2024, 28/06/2024, 10/07/2024, 31/07/2024, 09/08/2024 e 29/08/2024. Até o presente momento, 72 credores enviaram os dados bancários, motivo que justifica o pagamento de apenas essa quantidade de credores. Conforme cláusula do Plano de Recuperação Judicial, os credores devem informar suas respectivas contas bancárias ou chave PIX mediante comunicação eletrônica endereçada à Recuperanda.

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ADAO NELSON KERPEL	Classe III	R\$ 1.069.026,89	R\$ 8.383,25	R\$ 1.060.643,64
AFRANIO JOAO DA SILVA	Classe III	R\$ 46.279,85	R\$ 1.788,04	R\$ 44.491,81
ALMERI MELLO	Classe III	R\$ 107.420,30	R\$ 2.728,75	R\$ 104.691,55
AMCOR FLEXIBLES RONDONAPOLIS LTDA	Classe III	R\$ 162.989,42	R\$ 1.500,00	R\$ 161.489,42
ANNA LUIZA DONATTI	Classe III	R\$ 43.793,78	R\$ 1.772,05	R\$ 42.021,73
ANTONIO ORSINI SCARDOELLI	Classe III	R\$ 176.400,35	R\$ 3.754,71	R\$ 172.645,64
ARTHUR LEIDENS	Classe III	R\$ 224.839,35	R\$ 2.936,62	R\$ 221.902,73
AVELINO ANTONIO VIEIRA NETO	Classe III	R\$ 246.411,42	R\$ 6.232,38	R\$ 240.179,04
BEBIDAS XUK LTDA	Classe III	R\$ 1.770,00	R\$ 0,00	R\$ 1.770,00
BENONE CARDOSO RODRIGUES	Classe III	R\$ 355.291,21	R\$ 6.061,12	R\$ 349.230,09
BETO PECAS COMERCIO FERRAGENS LTDA	Classe IV	R\$ 1.368,97	R\$ 1.369,00	-R\$ 0,03
BLAU FABRICIO DE SOUZA	Classe III	R\$ 12.821,98	R\$ 1.645,94	R\$ 11.176,04
BRASMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe III	R\$ 5.290,54	R\$ 1.500,00	R\$ 3.790,54
BRUNO ABASCAL TEIXEIRA	Classe III	R\$ 9.804,53	R\$ 1.607,50	R\$ 8.197,03
CEREALISTA OLIVEIRA	Classe III	R\$ 70,45	R\$ 70,45	R\$ 0,00
CHEETAH CONSULTORIA EMPRESARIAL	Classe III	R\$ 334.777,12	R\$ 85.797,43	R\$ 248.979,69
CIDINEI JOSE DONATTI	Classe III	R\$ 48.128,59	R\$ 1.799,94	R\$ 46.328,65
CLEBER ALBINO KEHL	Classe IV	R\$ 48.507,50	R\$ 1.500,00	R\$ 47.007,50
COMERCIAL BUFFON COMBUSTIVEIS	Classe III	R\$ 193,98	R\$ 193,38	R\$ 0,60
COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE – SICREDI CENTRO LESTE RS	Classe III	R\$ 30.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00
DANIEL BARROS DE BARROS	Classe III	R\$ 67.003,83	R\$ 1.921,35	R\$ 65.082,48
DONE TEIXEIRA MACHADO	Classe III	R\$ 14.445,26	R\$ 1.583,27	R\$ 12.861,99
EDUARDO VERDI	Classe III	R\$ 101.247,74	R\$ 2.786,57	R\$ 98.461,17
EGIDIO PICCOLI	Classe III	R\$ 170.555,05	R\$ 7.596,32	R\$ 162.958,73

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
ELIZABETH PEREIRA BITTENCOURT	Classe III	R\$ 413.136,80	R\$ 6.310,36	R\$ 406.826,44
ERPLASTI INDUSTRIA E COMERCIO	Classe III	R\$ 15.873,76	R\$ 1.500,00	R\$ 14.373,76
EVERALDO ANTONIO TOMAZINI	Classe III	R\$ 175.351,15	R\$ 2.618,29	R\$ 172.732,86
F B DOS SANTOS TRANSPORTES	Classe IV	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00
FABIO ALBERTO CARPENEDO	Classe III	R\$ 87.430,89	R\$ 2.607,57	R\$ 84.823,32
FELIPE ANICET BITTENCOURT	Classe III	R\$ 107.069,72	R\$ 2.840,61	R\$ 104.229,11
FERNANDO CUNHA PAGLIARIN	Classe III	R\$ 148.242,45	R\$ 2.443,92	R\$ 145.798,53
FLAVIO VASSAUX PROVENZANO	Classe III	R\$ 24.069,21	R\$ 1.791,39	R\$ 22.277,82
FRANTZ COM DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	Classe IV	R\$ 742,88	R\$ 743,00	-R\$ 0,12
GUILHERME TALTIBIO SARAIVA FIALHO DOS SANTO	Classe III	R\$ 82.298,56	R\$ 2.541,50	R\$ 79.757,06
ILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 15.653,85	R\$ 1.591,04	R\$ 14.062,81
IVONE LAMBRECHT VIEIRA	Classe III	R\$ 100.273,46	R\$ 2.773,30	R\$ 97.500,16
JAIME GERALDO BOFF	Classe III	R\$ 90.266,48	R\$ 2.070,99	R\$ 88.195,49
JOAO CARLOS GASPARY OLIVIERA	Classe III	R\$ 50.467,51	R\$ 2.131,45	R\$ 48.336,06
JOAO MACIEL BLANCO	Classe III	R\$ 120.657,95	R\$ 3.036,61	R\$ 117.621,34
JOAQUIM ANTONIO LOPES BLANCO	Classe III	R\$ 80.000,00	R\$ 2.511,70	R\$ 77.488,30
JOSE LOTARIO POERSCH	Classe III	R\$ 266.984,44	R\$ 3.207,72	R\$ 263.776,72
JOVANE BASSO	Classe III	R\$ 118.781,05	R\$ 3.012,52	R\$ 115.768,53
JULIO VALERIO TEIXEIRA DA COSTA	Classe III	R\$ 149.704,85	R\$ 3.410,72	R\$ 146.294,13
KLM GUINDASTES LTDA	Classe IV	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
LAUDENEI DAS NEVES GONÇALVES	Classe III	R\$ 49.999,12	R\$ 2.125,43	R\$ 47.873,69

# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Credores	Classe	Valores QGC	Quantia Total Paga	Saldo Remanescente
LEANDRO PRESTES DA SILVEIRA	Classe III	R\$ 133.521,76	R\$ 3.202,48	R\$ 130.319,28
LUIS PAULO LINCK JARDIM	Classe III	R\$ 326.593,65	R\$ 3.591,55	R\$ 323.002,10
LUIZ ANTONIO MATTIONI	Classe III	R\$ 73.293,78	R\$ 1.961,81	R\$ 71.331,97
MAIKON JAPPE	Classe III	R\$ 53.191,56	R\$ 2.166,00	R\$ 51.025,56
MAKENA MAQ EQUIP E LUBRIFICANTES LTDA	Classe III	R\$ 732,80	R\$ 732,80	R\$ 0,00
MARCELO PEREIRA DE ARAUJO	Classe III	R\$ 49.405,78	R\$ 2.117,61	R\$ 47.288,17
MARCIO ANTONIO DELLA FLORA	Classe III	R\$ 23.592,30	R\$ 1.642,11	R\$ 21.950,19
MARIA JOSE DE CARVALHO SCALZILLI	Classe III	R\$ 210.598,21	R\$ 4.196,01	R\$ 206.402,20
NEY ALFREDO GARCIA ALBORNOZ	Classe III	R\$ 83.984,13	R\$ 3.094,58	R\$ 80.889,55
ONEIDE LOPES DORNELLES	Classe III	R\$ 41.726,73	R\$ 2.019,14	R\$ 39.707,59
OSCAR LOURENCO VIEIRA PIRES	Classe III	R\$ 71.944,08	R\$ 2.407,80	R\$ 69.536,28
RAFAEL DE SOUZA LUNARDI	Classe III	R\$ 75.176,96	R\$ 1.973,92	R\$ 73.203,04
RICARDO PAZINATO ZAGO	Classe III	R\$ 75.752,54	R\$ 1.977,63	R\$ 73.774,91
ROBERTO CARDOSO JAURIS	Classe III	R\$ 94.728,83	R\$ 2.701,58	R\$ 92.027,25
RODRIGO MORAES FORMOZO	Classe III	R\$ 20.163,28	R\$ 1.740,23	R\$ 18.423,05
ROSSANA SILVEIRA SERRA MACEDO	Classe III	R\$ 67.092,68	R\$ 421,92	R\$ 66.670,76
SANTUNINO SCHUTZ SCHWANCK	Classe III	R\$ 394.858,88	R\$ 4.030,27	R\$ 390.828,61
SERASA S A	Classe III	R\$ 28.173,45	R\$ 1.500,00	R\$ 26.673,45
SEVEN INDUSTRIAL LTDA	Classe III	R\$ 120.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 118.500,00
SILTON BALDUINO MILITZ RUBENICH	Classe III	R\$ 171.726,82	R\$ 2.594,98	R\$ 169.131,84
SILVEIRO ADVOGADOS	Classe I	R\$ 46.090,84	R\$ 11.812,65	R\$ 34.278,19
TEIXEIRA FORTES ADVOGADOS ASSO (REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL)	Classe III	R\$ 7.319,80	R\$ 1.500,00	R\$ 5.819,80
THOMAZ BORRALHO LISBOA	Classe III	R\$ 109.243,00	R\$ 2.889,08	R\$ 106.353,92
TRANSPORTADORA E DESENTUPIDORA BRUN LTDA	Classe IV	R\$ 7.200,00	R\$ 1.500,00	R\$ 5.700,00
VALDIR INACIO FERREIRA	Classe III	R\$ 174.599,04	R\$ 2.613,45	R\$ 171.985,59
VALGROUP	Classe III	R\$ 79.381,65	R\$ 1.500,00	R\$ 77.881,65
VILSO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Classe III	R\$ 66.588,70	R\$ 2.339,30	R\$ 64.249,40

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:**

- a) o recebimento do 14º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **agosto/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 11 de outubro de 2024.

VON SALTIEL  
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL  
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL  
OAB/RS 68.999

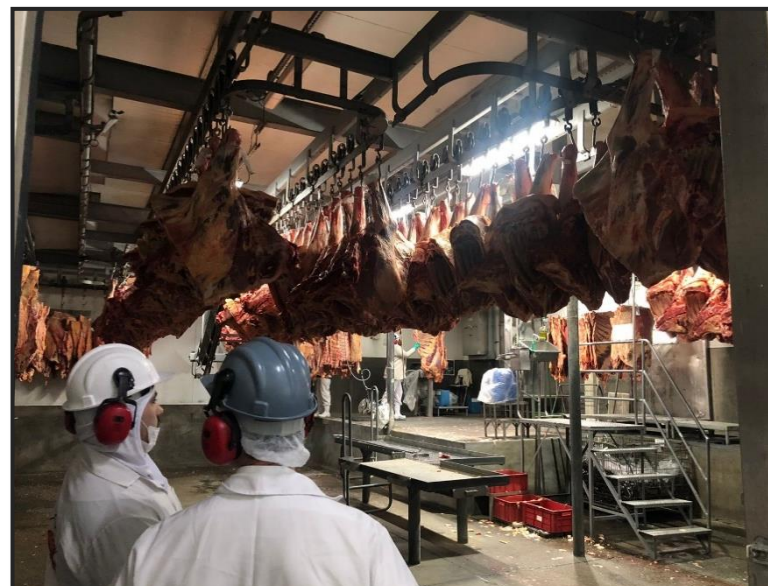
JULIANA RESCHKE  
CRC/RS 104.037/O

# 08. Anexos

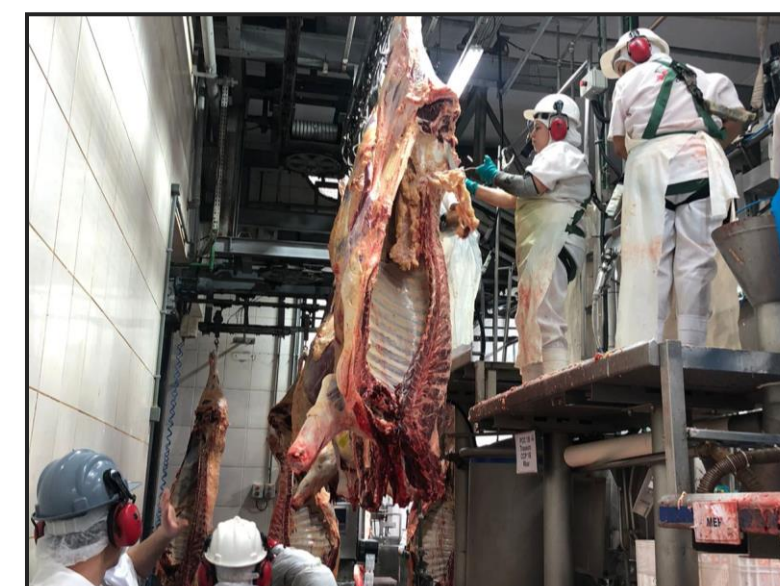
Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda



**01.** Produção



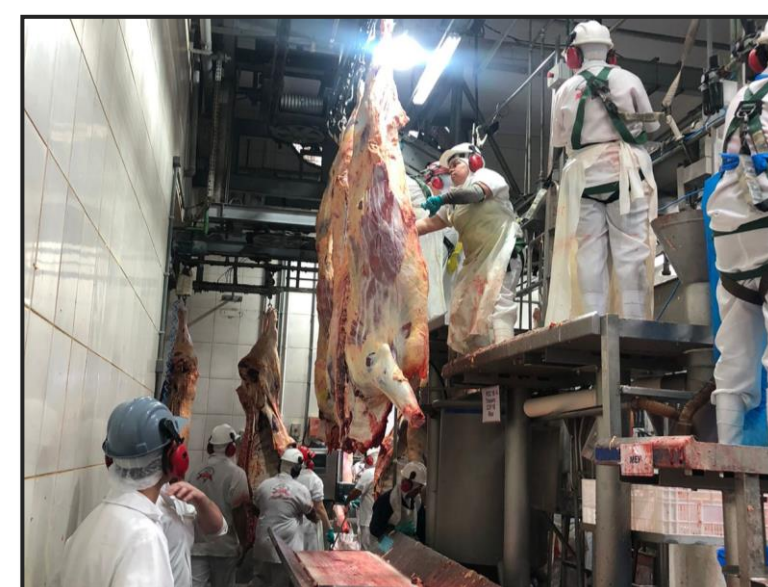
**02.** Produção



**03.** Produção



**05.** Produção



**06.** Produção



**07.** Parte externa da sede





**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

## Whats Business

(51) 99171-7069

## Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

## Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)